



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 064 /2025, Processo nº 068 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de microfone para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: 57.396.792 ROGERIO GASpareto

CNPJ: 57.396.792/0001-82

LOTES VENCIDOS: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 04 de fevereiro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva